



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

2ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA

PORTARIA Nº 03/10

A Dr^a. RAFAELA COSTA DUARTE, Juíza do Trabalho em exercício nesta 2ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando:**

- a) - A adesão da maioria dos servidores desta unidade ao movimento grevista dos Servidores do Poder Judiciário Federal;
- b) - Que a referida paralisação dificulta a tramitação normal dos processos e o atendimento às partes e procuradores, causando insegurança quanto à prática de atos processuais;
- c) - As incertezas causadas às partes e procuradores em relação à prática de atos processuais, face a divulgação do movimento nos meios de comunicação local, regional e nacional;

EXPEDE a seguinte **PORTARIA**, estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta 2ª Vara do Trabalho de Taquara, no período de duração da referida greve, a partir de 18 de novembro de 2010, inclusive:

Art. 1º - Ficam **interrompidos os prazos processuais** que tiverem curso, mesmo que parcial, no período da paralisação, os quais serão integralmente restituídos às partes mediante certidão nos autos e notificação aos procuradores, salvo determinação em sentido contrário, constante das atas de audiência;

Art. 2º - As **audiências** designadas são mantidas e **serão realizadas normalmente**, até disposição em contrário;

Art. 3º - Na **Secretaria da Vara**, não haverá atendimento ao público nem carga de autos, ressalvadas as medidas judiciais de urgência.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.
TAQUARA-RS, 18 de novembro de 2010.

Rafaela Duarte Costa
Dr^a. RAFAELA DUARTE COSTA
Juíza do Trabalho em exercício

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
PROTOCOLO Nº 2629
RECEBIDO EM
18 NOV 2010
ADRIANA BRIDI DE BORGES
Analista Judiciário